



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 024/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO Construção de uma praça de lazer no bairro Vila Central.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19-02-97

Deferida em

Encaminhado em 21-02-97 pelo Ofício N.º 027/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



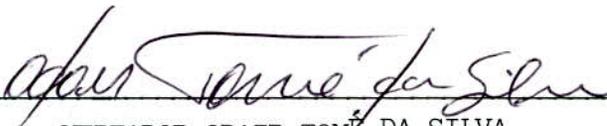
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 19 / 02 / 1997  
N.º 024 L.º 001 Fls. 034

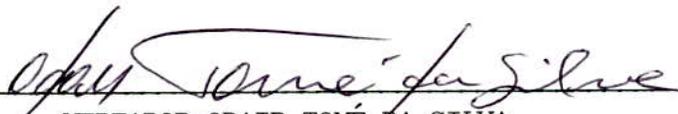
INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Japeri, Dr. Luis Barcelos de Vasconcelos, após cumpridas as exigências regimentais, a construção de uma praça de lazer no bairro Vila Central.

Sala das Sessões,

  
VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

Justificativa: a construção de praça nos bairros se faz necessário afim de que se possa oferecer mais lazer ao povo, e trazer também o desenvolvimento, pois naturalmente, crescerá o comércio ao seu redor.

  
VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 19 / 02 / 1997 